



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDILSON TADEU CASANOVA**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 082/2024, firmado entre as partes em data de 18 de março de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDILSON TADEU CASANOVA

Data: 22/12/2025 17:08:57-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

EDILSON TADEU CASANOVA
Helitecnica Equipamentos Para Escritorio Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO HELITECNICA
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDILSON TADEU CASANOVA**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 082/2024, firmado entre as partes em data de 18 de março de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDILSON TADEU CASANOVA
Helitecnica Equipamentos Para Escritorio LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: A48D5650

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2025. Edição 3434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>